



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

Nº 20-13

Foz do Iguaçu, PR, 26 de fevereiro de 2025.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: CB-SQ 19.0041.25 DANILO EUDES BATISTA SOUTO

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo de Dispensa de Licitação

Anexo: Documento de Formalização de Demanda

1. Solicito ao Sr. autorização para abertura de Aquisição Direta por Dispensa de Material de Expediente para a Capitania Fluvial do Rio Paraná (CFRP).

2. Outrossim, participo que a demanda está prevista no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2025, sob o nº 50/2025 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONFORTO PARA SALÃO DE RECREIO CB/MN.


DANILO EUDES BATISTA SOUTO
CABO-SQ

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZO abertura de processo de Dispensa Eletrônica e **DESIGNO** os militares abaixo como responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação, conforme os arts. 7 e inciso VIII, art. 72, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encarregado da Seção de Licitações e Contratos:

CT (AFN) VITOR MONTEIRO DA COSTA.

Pregoeiros:

SO (PL) JOÃO MARCOS DOS SANTOS; e
2ºSG (MA) AMÓS PEREIRA COUTO.

Equipe de Apoio:

CB-SQ DANILO EUDES BATISTA SOUTO; e
MN-RM2 MARIO PORFIRIO DENIZ JÚNIOR.

Equipe de Planejamento da Contratação:

CB-SQ DANILO EUDES BATISTA SOUTO; e
MN-RM2 MARIO PORFIRIO DENIZ JÚNIOR.

Foz do Iguaçu, PR, 26 de fevereiro de 2025.

UANDERSON SIMONIN LAURIANO DA SILVA

Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UGR: CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	
DPTO/SETOR/SEÇÃO SOLICITANTE: MESTRE	
RESPONSÁVEL P/ DEMANDA: DANILO EUDES BATISTA SOUTO	POSTO: CB-SQ
E-MAIL: danilo.eudes@marinha.mil.br	TEL: (45) 3523-2332

1.OBJETO A SER LICITADO

1.1 Os objetos da presente Dispensa Eletrônica é a Aquisição de Material de Conforto do Salão de Recreio de CB/MN, visando à manutenção da CFRP.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 A aquisição de material de conforto é fundamental que precisa de Material de Conforto do Salão de Recreio de CB/MN: oferecer condições adequadas para os funcionários que passam longas horas em atividades que exigem concentração e postura adequada.

2.2 Razões para a solicitação:

2.2.1 Aprimorar o ambiente de trabalho: A aquisição de materiais confortáveis visa promover um ambiente mais agradável e produtivo para os colaboradores.

2.2.2 Redução de desconforto físico: Itens como cadeiras ergonômicas e tapetes de apoio podem minimizar problemas relacionados à postura e à fadiga muscular.

2.2.3 Aumento da satisfação e produtividade: Conforto adequado pode resultar em maior motivação e desempenho nas atividades diárias, além de contribuir para a saúde física e mental dos funcionários.

3. QUANTIDADE DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

A quantidade a ser adquirida está no Termo de Referência.

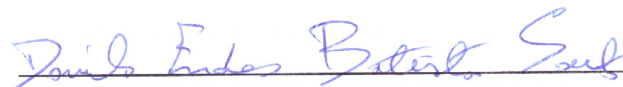
4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E RESPONSÁVEIS PELA EQUIPE DE RECEBIMENTO, SE FOR O CASO (POSTO/GRAD/NOME/NIP/SETOR).

Foz do Iguaçu, PR, 10 de março de 2025.

RICARDO PEREIRA DA COSTA

2ºSG-EL

Equipe de Planejamento de Contratação



DANILO EUDES BATISTA SOUTO

CB-SQ

Equipe de Planejamento de Contratação